



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal
de Educação Gabinete da Secretaria



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 016/2022

Estabelece a Matriz Curricular de Referência para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em vigor a partir do Ano Letivo de 2022, na Rede Municipal de Ensino de Anguera - Ba.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Portaria SEC Nº 002/2010, que regulamenta o Ensino Fundamental de 09 Anos na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular, instituída pela Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de Dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o organizador curricular disposto no Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM) regulamentado pela Resolução CME Nº 01, de 31 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino, a partir do Ano Letivo de 2022, conforme quadro em anexo.

Parágrafo Único - A presente Matriz Curricular está em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) e com o Documento Curricular Referencial Municipal (DCRM).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Renan Iury Mendes Brito
Secretário Municipal de Educação
Decreto Individual nº 005/2021

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal
de Educação Gabinete da Secretaria



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ANEXO

MATRIZ CURRICULAR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dias Letivos Anual: 200	Carga Horária por Dia: 04 h	Carga Horária Anual: 800 h
Nº Previsto de Semanas no Ano: 40	Nº de Dias por Semana: 05	Carga Horária Semanal: 20 h

COMPONENTE CURRICULAR	CICLO DA ALFABETIZAÇÃO				CICLO COMPLEMENTAR					
	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
	C.H. SEMANAL	C.H. ANUAL	C.H. SEMANAL	C.H. ANUAL	C.H. SEMANAL	C.H. ANUAL	C.H. SEMANAL	C.H. ANUAL	C.H. SEMANAL	C.H. ANUAL
Língua Portuguesa	07	280	07	280	07	280	07	280	07	280
Arte	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Educação Física	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200
Ciências	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
História	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
TOTAL	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800

C.H.: Carga Horária